



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



ATA DE REUNIÃO Nº 6/2021 - IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23184.002194/2021-28

Ibatiba-ES, 30 de dezembro de 2021.

Ata nº 004-2021-CGC-IBA

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de agosto de 2021, às 09h41min, devido a pandemia de COVID-19, por meio de web conferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-salazar-guimaraes>, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos os atuais conselheiros, aos presentes que passarão a compor o Conselho de Gestão e aos ouvintes. Antes de passar para as pautas, possibilitou a palavra aos participantes, ocasião em que a servidora Andrea Maria - Coordenadora da Coordenadoria Geral de Ensino – informou que estava ausente da sala virtual no início da reunião, questionou se já haviam sido feitos os esclarecimentos quanto a nova composição do Conselho de Gestão por membros natos. Eglon então respondeu que esta, entre outras dúvidas, seriam esclarecidas no decorrer da reunião e que o objetivo desta reunião é justamente apresentar e discutir um pouco sobre as mudanças advindas da publicação do novo regimento do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba aprovado pelo Conselho Superior do Ifes (**Pauta 01**: Apresentação do novo regimento do Conselho de Gestão do Campus aprovado pelo Conselho Superior do Ifes), e quanto a nova composição do Conselho de Gestão (Pauta 02: Atualização dos membros do Conselho de Gestão conforme novo regimento). Não havendo manifestações, Eglon deu seguimento a reunião fazendo uma breve contextualização quanto ao regimento que vem (vinha) sendo utilizado desde que assumiu a gestão do campus Ibatiba ratificando informações então já ditas noutras reuniões do conselho de que o regimento então utilizado pelo Conselho de Gestão embora estivesse sido aprovado/passado no Conselho de Gestão ele não estava regulamentado no âmbito institucional. Diante desta constatação uma comissão de servidores do Campus Ibatiba criaram um regulamento para o conselho de gestão do campus. No entanto, embora o documento criado estivesse bem elaborado e tenha sido motivo de muitos elogios, quando a minuta foi submetida pra análise do Colégio de Dirigentes ela foi negada por infringir algumas regras do Regimento Geral do Ifes que norteiam e fornecem as diretrizes para criação do regimento do conselho de gestão dos campi. Naquela ocasião a proposta foi de se aprovar um regimento padrão para que o campus Ibatiba pudesse utilizar enquanto fosse realizado uma revisão do Regimento Geral do Ifes. Eglon então ressaltou que a nossa minuta de regimento se tornou referência e serviu de base para revisão e aprovação (no início deste ano) do novo Regimento Geral do Ifes. Salientou que a inclusão de membros natos, na composição do conselho de gestão, constava na minuta de regimento elaborada pelo campus Ibatiba. Eglon esclareceu que neste sentido foi realizado a revisão do Regimento do Campus Ibatiba baseado no novo Regimento Geral do Ifes e desta feita, seguindo os trâmites, submetido aos órgãos para análise e manifestações foi aprovado e publicado por meio da RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 24, de 18 de junho de 2021 o Regulamento do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba. Após esta breve contextualização, Eglon colocou seu posicionamento de que não vê necessidade de ler ponto a ponto o Regimento do CG e sim de discutir de forma mais ampla as principais mudanças trazidas com a nova redação, sobretudo em relação aos membros (representantes de categoria e membros natos) e da definição dos responsáveis por conduzir a escolha/eleição, de um titular e um suplente, representante dos discentes dos cursos Técnico, da Graduação, da Pós-Graduação, representante dos Docentes e representante dos Técnicos Administrativos em Educação (nível “C”, “D” e “E”). De maneira sucinta Eglon esclareceu “Da Natureza e Finalidade” ressaltando que o Conselho de Gestão trata-se de um órgão consultivo, cabendo ao presidente do Conselho – Representado neste ato pelo Diretor Geral acolher ou não a manifestação dos conselheiros, esclarecendo que o único órgão deliberativo, neste contexto, é o Conselho Superior. “Da Composição” Eglon salientou que o número de conselheiros, sobretudo no Campus Ibatiba, cresce com a vigência do novo regimento, ainda que o limite estabelecido seja de 23 membros e, esclarecendo a dúvida apresentada pela servidora Andreia Maria Eglon esclareceu que “temos como membros natos O Diretor Geral na qualidade de presidente do Conselho de Gestão e os demais Diretores que compõem a estrutura organizacional do Campus, subordinados a Direção Geral (São eles Diretoria de Ensino; Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Diretoria de Administração e Planejamento) e Coordenadores da Coordenadorias que na estrutura organizacional do campus estejam diretamente subordinados as diretorias a que se referem as alíneas “A” e “B”. Ou seja, Coordenadores das Coordenadorias que estejam ligados ao Diretor Geral e aos três diretores sistêmicos”. Esclarecendo alguns pontos que podem gerar dúvidas, esclareceu-se a questão do Chefe de Gabinete que, s.m.j., não atuará como membro nato por não ser uma coordenadoria propriamente dito, ainda que esta receba função gratificada, e, por entender, que figura como secretariado do Conselho de Gestão, bem como não atuará como membro nato os servidores que sejam responsáveis por determinado setor, a exemplo, setor de Comunicação Social e Eventos do Campus Ibatiba (neste ato representado pelo servidor Manoel que não é coordenador de coordenadoria, pois é sabido a inexistência de função gratificada a ser disponibilizada para todos os setores). Esclareceu-se que a composição do CG se dará por representantes de categorias, sendo 1 titular e 1 suplente, e por membros natos. Ocorrendo impedimento do titular será assumido pelo suplente, sem que haja necessidade de nova indicação/eleição e, ocorrendo troca de coordenador assumirá como membro nato o novo coordenador. Ressaltou-se que reduz de 1 (um) representante de cada nível (“C”, “D” e “E”) dos Técnicos Administrativos em Educação para um único representante pra categoria. Após esclarecimentos pontuais definiu-se os responsáveis por conversar e conduzir as escolhas/eleições dos representantes de categoria. Sendo que o servidor e Diretor de Ensino “Wilson” ficou responsável por conduzir a indicação que represente os Docentes; o servidor e Diretor de Administração “Genésio” por conduzir a indicação/eleição que represente os Técnicos Administrativos em Educação; a servidora “Andrea Maria” por mobilizar o Grêmio Estudantil e auxiliar na condução de uma assembleia para indicação /eleição que represente os Discentes dos Cursos Técnicos; o servidor Benvindo pra mobilizar o Centro Acadêmico para representação dos Discentes da Graduação; e, o servidor Wallisson por mobilizar os discentes da pós-graduação para indicação de

um representante ao Conselho de Gestão. Ressaltando que a escolha poderá ser feita por indicação, através de uma reunião ou assembleia precedida por ata, ou por eleição de um representante (titular) e de um suplente. Por oportuno, foi indicado pela servidora Andreia Maria a mãe Elisangela e pelo Eglon a mãe “Maria Tereza” como representante de pais e/ou responsáveis, ficando os servidores Wilson e Andreia Maria responsáveis por contatar os indicados. Eglon novamente agradeceu a participação de todos membros e ouvintes esclarecendo que na próxima reunião fará os agradecimentos formais aos que atuaram como membro do Conselho de Gestão, até a presente data, ocasião em que informará nominalmente os novos participantes e que esclarecerá a questão da vice-presidência do Diretor Geral no Conselho de Gestão de que trata na redação do presente regimento aprovado. Ademais, Eglon esclareceu que as reuniões ordinárias devem ser convocadas no prazo mínimo de 48 horas e que as reuniões extraordinárias devem ser convocadas no prazo mínimo de 24 horas mas que pretende manter a habitualidade de que as convocações sejam encaminhadas a todos os membros e comunidade, por e-mail, com no mínimo uma semana de antecedência e de que as reuniões ocorram na segunda quinta-feira a cada dois meses. Logo após, Eglon declarou por encerrada a reunião as 10:22, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a sala virtual de reunião foi fechada às 10h25min. A presente Ata vai por mim assinada, Maiara Goldner de Souza Pinto Dipré, secretária desta reunião, por Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e Presidente do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba, que presidiu os trabalhos, e pelos membros presentes no Conselho de Gestão.

Ibatiba/ES, 12 de agosto de 2021.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

(Presidente – Diretor Geral do Campus Ibatiba)

Maiara Goldner de Souza Pinto

(Secretária – Chefe de Gabinete)

Genésio Guedes de Moraes

(Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento - DIAPL-IBA)

Dihego de Oliveira Azevedo

(Diretor da Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e Extensão - DPPGE-IBA)

Wilson Augusto Costa Cabral

(Diretor da Diretoria de Ensino - DIREN-IBA)

Maycon da Silva Raider

(Representante da Classe C)

Edvaldo Martins de Melo

(Representante Substituto da Classe D)

Adelson de Azevedo Moreira

(Coordenador do Curso Técnico em Florestas)

Abiney Lemos Cardoso

(Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente)

Benvindo Sirtoli Gardiman Júnior

(Coordenador do Curso de Bacharel em Engenharia Ambiental)

Andréa Maria Silva Lannes Fazolo

(Coordenadora da Coordenadoria Geral de Ensino – Membro Nato)

Danyllo Rodrigues de Amorim

(Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração – Membro Nato)

Paula Karolina Rangel Amorim

(Coordenadora da Coordenadoria de Laboratórios – Membro Nato)

William M. Delarmelina (Ouvinte)

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 11:23)

ABINEY LEMOS CARDOSO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTMA (11.02.23.01.08.02.04)

Matrícula: 1857384

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 10:49)

ADELSON DE AZEVEDO MOREIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 270514

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 16:36)

ANDREA MARIA SILVA LANNES FAZOLO

COORDENADOR - TITULAR

IBA-CGEN (11.02.23.01.08.02)

Matrícula: 1113288

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 08:14)

BENVINDO SIRTOLI GARDIMAN JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)

Matrícula: 2970561

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 11:09)

DANYLLO RODRIGUES DE AMORIM

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IBA-CEF (11.02.23.01.06.01.02)

Matrícula: 2304698

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 16:37)

DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

IBA-DPPGE (11.02.23.09)

Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 16:20)

EDVALDO MARTINS DE MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IBA-CGGP (11.02.23.10)

Matrícula: 2422712

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 16:10)

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES

DIRETOR GERAL - TITULAR

IBA (11.02.23)

Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 16:38)

GENESIO GUEDES DE MORAIS

DIRETOR - TITULAR

IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Matrícula: 1059259

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 12:45)

MAIARA GOLDNER DE SOUZA PINTO

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

Matrícula: 1889180

(Assinado digitalmente em 31/12/2021 09:35)

MAYCON DA SILVA RAIDER

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

IBA-CGAO (11.02.23.01.06.01)

Matrícula: 2059348

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 08:14)

PAULA KAROLINA RANGEL AMORIM

COORDENADOR - TITULAR

IBA-CLB (11.02.23.01.07.06)

Matrícula: 2315162

(Assinado digitalmente em 31/12/2021 06:36)

WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL

DIRETOR - TITULAR

IBA-DIREN (11.02.23.08)

Matrícula: 1162107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **4f10e8421f**